ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 1026

(13)

ACEITO EM 07/08/2017	ATA 9809 9816
APROVADO EM 16/08/2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 1279 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 2911 **/2017**

EM 07/08**/2017**

Requer Urgência

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine as empresas de transporte coletivo em rio grande que seje feita a unificação da tarifa rural no município.

Justificativa: Em Plenário

Ver. João da Barra
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3464
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/776

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1026/17, Ind. 1279/17, em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando determinar às empresas de transporte coletivo em Rio Grande, que seja feita a unificação da tarifa rural no Município, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!